

Código do aviso

Data de publicação

Natureza do aviso Convite

Âmbito de atuação Operações

Designação do aviso

Programa Escolhas

Finalidades e objetivos

O apoio destina-se a promover a inclusão e integração social, a igualdade de oportunidades na educação e no emprego, o desenvolvimento de competências, o pensamento crítico e criativo, a valorização do poder educativo das artes e do desporto, o combate à discriminação social, a participação cívica e o reforço da coesão social, destinando-se a todas as crianças e jovens, particularmente as provenientes de contextos de maior vulnerabilidade socioeconómica.

O presente Aviso para Apresentação de Candidaturas tem como objetivos:

- a) contribuir para o sucesso escolar, para a redução do absentismo e abandono escolar, para a qualificação e formação profissional e para a promoção do emprego, empregabilidade e empreendedorismo num contexto de transição digital;
- b) contribuir para uma maior consciencialização sobre os direitos, deveres cívicos e comunitários e para a promoção das artes, do desporto, da cultura, da saúde, da educação não formal e da participação com impacto no relacionamento interpessoal e intercultural, no bem-estar, na gestão do talento, assim como no estímulo ao pensamento crítico e criativo.

Dotação

Programa	PESSOAS 2030 (Programa Temático Demografia, Qualificações e Inclusão)			
Prioridade do Programa	4E. Mais e melhor acesso a serviços de qualidade			
Objetivos específicos	ESO4.11 - Acesso a serviços de qualidade			
Tipologia de ação	ESO4.11-05 - Abordagens territoriais para a inclusão			
Tipologia de intervenção	ESO4.11-05-01 - Abordagens territoriais para a inclusão			
Tipologia de operação	4098 - Programa Escolhas			
Fundo	Dotação Fundo	Taxa Máxima	Dotação Nacional	Fonte de Financiamento Nacional
FSE+	10.500.000,00	85%	NA	NA
Dotação Global	10.500.000,00		NA	

Período de candidaturas

- novembro 2023
- dezembro 2023

Enquadramento em instrumentos territoriais

Não aplicável.

Área geográfica

São elegíveis as operações desenvolvidas nas regiões menos desenvolvidas (Norte, Centro e Alentejo).

Legislação nacional

Tem política pública regulada ou contribui para uma Agenda ou Estratégia Nacional?

- Não
- Sim. Qual? Resolução do Conselho de Ministros n.º 74/2023, de 14 de julho, que prorroga a 8.ª geração do Programa Escolhas até setembro de 2023 e aprova a 9.ª geração do Programa para o período de 2023-2026.

Tem regulamento específico?

- Não
- Sim. Qual? Regulamento específico associado à área temática da demografia, qualificações e inclusão.

Modalidade de apresentação de candidaturas

Individual

Número máximo de candidaturas

Introduza os conteúdos.

Duração das operações

36 meses

Ações elegíveis

São elegíveis as ações enquadradoras no Programa Escolhas que visem a inclusão e integração social, a igualdade de oportunidades na educação e no emprego, o desenvolvimento de competências, o pensamento crítico e criativo, a valorização do poder educativo das artes e do desporto, o combate à discriminação, a participação cívica, o reforço da coesão social, e destina-se a todas as crianças e jovens, particularmente as provenientes de contextos de maior vulnerabilidade socioeconómica.

Entidades beneficiárias (incluindo destinatários, quando relevante)

Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P., na qualidade de organismo responsável pela concretização do respetivo instrumento de política pública, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20-A/2023, de 22 de março

Destinatários: crianças e os jovens provenientes de contextos socioeconómicos mais vulneráveis nos termos definidos na regulamentação específica.

São ainda destinatários os familiares ou tutores das crianças e outros públicos-alvo enquadrados no âmbito do programa.